



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DO CELLE**

**Edital nº 05/2019**

A Direção Geral, a Divisão de Pesquisa e Extensão e a Coordenação do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras (CELLE) do *Campus* Jaboatão dos Guararapes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), em conformidade com a resolução CONSUP nº 04/2013, tornam públicos as normas e prazos de seleção para ingresso nos cursos do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras – CELLE do *Campus* Jaboatão dos Guararapes, no 1º semestre de 2019.

**1. DOS CURSOS OFERTADOS**

1.1. O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar estudantes, servidores e funcionários terceirizados do IFPE *Campus* Jaboatão dos Guararapes, para complementação de turma vigente, no seguinte curso de extensão ofertado pelo CELLE *Campus* Jaboatão dos Guararapes para o 1º semestre de 2019, a saber:

I. Língua Inglesa – Básico 1

1.2. O curso Língua Inglesa – Básico 1 visa o domínio das habilidades linguísticas de fala, escuta, leitura e escrita e contam com uma carga horária total de 40h.

1.3. O curso será certificado pela Diretoria de Pesquisa e Extensão (DPEX) do IFPE *Campus* Jaboatão dos Guararapes.

1.4. As aulas ocorrerão nos seguintes dia e horários:

LÍNGUA INGLESA – BÁSICO 1 (SEMANALMENTE)

DIA	TARDE	NOITE
Quinta-feira	15:00 às 17:00	18:00 às 20:00

1.5. A média final para aprovação nos cursos do CELLE é 6,0, sendo essa a exigência para progredir ao módulo seguinte. Haverá também, duas avaliações orais e duas escritas no semestre, sendo uma escrita e outra oral. Além de apresentar média mínima de 6,0, o estudante só fará jus à certificação se apresentar frequência mínima de 75% da carga horária do curso.

## **2. DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas 31 vagas para o curso Língua Inglesa – Básico 1, sendo 15 vagas para o turno da tarde e 16 vagas para o turno da noite.

## **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. Período de inscrição: das 14:00 do dia 26 de abril de 2019 até às 23:59 do dia 29 de abril de 2019. As inscrições que não forem realizadas nesse intervalo de tempo serão desconsideradas.

3.2. As inscrições serão exclusivamente online e através dos formulários eletrônicos disponíveis nos links abaixo:

I. Língua Inglesa – Básico 1 (<https://forms.gle/JH7aqMxsyAuMXpgV8>)

3.3. Será permitida apenas uma inscrição por pessoa. Dessa maneira, o candidato que se inscrever mais de uma vez terá somente a última inscrição efetivada.

3.4. A elegibilidade dos candidatos às vagas obedece aos critérios citados abaixo:

3.4.1. O candidato deverá ter idade mínima de 16 anos.

3.4.2. É condição necessária ao candidato ter disponibilidade para participar das aulas e destinar algumas horas semanais para estudo e realização dos exercícios propostos pelo professor. O aprendizado se dá de forma sistemática e é necessário fazer atividades fora da sala de aula, com os exercícios propostos e a utilização de outros recursos.

3.4.3. O estudante estará automaticamente desligado do curso por quaisquer das razões abaixo:

I. Faltar às duas semanas iniciais do curso escolhido (nesse caso, sua vaga será preenchida por um candidato da lista de espera, considerando a ordem de classificação);

II. Faltar a três dias de aula do CELLE seguidos;

III. Faltar a quatro dias de aula do CELLE alternados no mesmo mês;

IV. Somar cinco dias de atraso às aulas do CELLE.

3.4.4. Mesmo considerando o item 3.4.2., as faltas e/ou atrasos dos estudantes poderão ser abonados a critério exclusivo da Coordenação do CELLE, desde que fiquem devidamente justificadas as faltas/atrasos através de documentos comprobatórios, como, por exemplo, atestado médico. Além disso, o estudante não poderá apresentar prejuízo em seu rendimento acadêmico.

3.4.5. Caso as faltas e/ou atrasos não sejam comprovados pelo aluno, o mesmo ficará impedido de participar de outros editais do CELLE no período de um ano.

## **4. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1. Os candidatos inscritos, conforme as especificações contidas no item 3 deste edital, serão classificados em ordem decrescente, obedecendo o número de vagas mais o número remanescente para possíveis remanejamentos, quando houver número excedente de candidatos.

4.1.1. A ordem de classificação obedecerá à ordem de inscrição online, que será aferida através do registro do horário em que a inscrição foi finalizada.

4.2. Caso haja vagas ociosas, elas serão redistribuídas obedecendo à ordem de classificação na lista de remanejamento.

4.3. A divulgação dos resultados será feita de acordo com as datas expressas no Cronograma deste edital.

4.4. O resultado final da seleção será homologado pela Diretora Geral do IFPE *Campus* Jaboatão dos Guararapes.

## 5. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
26/abril 2019	Publicação do Edital
26 a 29/abril 2019	Inscrição dos candidatos
30/abril 2018	Divulgação do resultado preliminar
02/maio 2018	Interposição de recursos
03/maio 2018	Divulgação do resultado final
06 a 08/maio 2019	Matrícula dos classificados
09/maio 2019	Início das aulas

## 6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Os alunos veteranos e candidatos selecionados para as vagas ofertadas deverão comparecer ao setor de Registro Escolar do Campus Jaboatão dos Guararapes (CRADT), para efetivação de suas matrículas nos dias **06 a 08 de maio de 2019, no horário das 14h às 17h30 e das 18h30 às 20h30.**

6.2. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste edital será tido como desistência, ficando a Comissão autorizada a excluí-lo e convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral.

6.3. A matrícula será efetuada mediante entrega de cópias do RG, CPF e Certidão de Nascimento ou Casamento e assinatura do Termo de compromisso e de Disponibilidade (ANEXO 1).

6.4. Os candidatos menores de 18 anos deverão, obrigatoriamente, estar acompanhados dos pais, que assinarão o Termo de Compromisso e de Disponibilidade junto com os estudantes.

6.5. Caso apresente documentação incompleta durante o período de matrícula ou não esteja acompanhado de seu representante legal, quando menor de idade, o candidato será desclassificado e sua vaga será remanejada.

## **7. DO INÍCIO DAS AULAS**

7.1. A turma de Língua Inglesa – Básico 1 iniciará as aulas no dia 09 de maio de 2019.

## **8. DO RECURSO**

8.1. Caberá recurso ao resultado, devidamente fundamentado, devendo o candidato enviá-lo à Comissão de Seleção através do e-mail [dpex@jaboatao.ifpe.edu.br](mailto:dpex@jaboatao.ifpe.edu.br), até às 23:59h do dia 02 de maio de 2019.

8.2. A Comissão de Seleção irá avaliar os argumentos do recurso interposto pelo candidato, submetendo o recurso para decisão final e definitiva a cargo da Direção Geral do IFPE *Campus* Jaboatão dos Guararapes.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A Comissão de Seleção realizará a avaliação da etapa seletiva deste edital, sendo o resultado final homologado pela Diretora Geral do IFPE *Campus* Jaboatão dos Guararapes.

9.2. A Coordenação do CELLE, em conjunto com a Comissão de Seleção, analisará os casos omissos. As decisões tomadas em relação ao objeto deste edital deverão ser informadas à Direção Geral do *Campus* Jaboatão dos Guararapes.

**Luciano de Souza cabral**

Diretor Geral Substituto do IFPE *Campus* Jaboatão dos Guararapes



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES  
CENTRO DE LIBRAS E LINGUAS ESTRANGEIRAS – CELLE**

**ANEXO 1**

**TERMO DE COMPROMISSO E DE DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, selecionado(a) para ocupar uma das vagas do curso de \_\_\_\_\_ do CELLE *Campus* Jaboatão dos Guararapes, comprometo-me a ter disponibilidade semanal para estudo fora das aulas, não faltar às duas semanas iniciais, três dias de aula seguidos ou quatro alternados no mesmo mês, e evitar atrasos às aulas, sob pena do desligamento do curso, conforme edital nº 05/2019. Além disso, estou ciente de que apenas receberei certificado de conclusão do curso, caso tenha frequentado uma carga horária mínima de 75% do curso.

Jaboatão dos Guararapes, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do candidato(a)*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do responsável*